

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Requerimentos de Informações nº 06 e 07/2025, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que Requer ao Prefeito Municipal, o seguinte: "Requer Informações Acerca do Programa "De Mãos Dadas com o Produtor" - Quadriênio 2025-2028, Instituído Pela Lei Municipal nº 1099, de 07 de Fevereiro de 2025"; "Requer Informação Acerca da Previsão para o Cumprimento do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica". Neste momento, o Senhor Presidente indagou aos Senhores se desejam discutir a matéria. Não havendo nenhum interessado em discuti-la, os Requerimentos foram aprovados por aclamação. Indicação nº 034/2025, de autoria da Vereadora Angela Maria Camporez Mação, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: "Envidar os esforços necessários, junto aos órgãos e secretarias competentes, no sentido de providenciar a iluminação na Rodovia ES-230 (Vila Valério x Jaguaré), no trecho compreendido até o Córrego Boleira, estimulando a prática de atividade física, tornando o percurso visualmente mais bonito, seguro e convidativo"; Indicações nº 035 a 037/2025, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que solicita ao Prefeito



Municipal as seguintes providências: "Adotar as seguintes providências na Sede do Município: 1 - Providenciar melhorias na iluminação pública, sobretudo no Bairro Centro, com a troca das lâmpadas queimadas; 2 - Realizar os reparos necessários nas calcadas das ruas, assegurando a mobilidade dos pedestres com segurança, bem como a acessibilidade às pessoas com deficiência, gestantes e idosas": "Intensificar a capacitação e a qualificação dos profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, e demais servidores que atuam no Pronto Atendimento Maria Do Carmo Ton Dalmagro e nas Unidades de Saúde do Município de Vila Valério": Construir academias ao ar livre para prática de exercícios físicos, contribuindo com a saúde, bem-estar e qualidade de vida dos munícipes". Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra as Vereadoras Angela Maria Camporez Mação e Edivania Demoner, respectivamente, sendo que a reprodução dos áudios está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, "Dispõe Sobre Apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vila Valério, de Responsabilidade do Senhor David Mozdzen Pires Ramos, Alusiva ao Exercício de 2023", que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizarse no dia 20 (vinte) de agosto do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 06 de agosto de 2025.



1º Secretário	



OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: (*Produção Legislativa - Processo Legislativo - Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos*).

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.